

ESCOLA, PRECONCEITO LINGÜÍSTICO E PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE FOUCAULT

GLAUCIANE PONTES HELENA FRANCO

Prof^a Ms do Curso de Letras da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – Funec

RESUMO

Este artigo versa sobre as marcas do preconceito linguístico no ensino da língua portuguesa no Brasil, refletido, principalmente, na postura de escolas que privilegiam a norma-padrão como única variante aceita para o ensino do português e, com isso, adotam o perfil de uma instituição que controla a verdade. Mediante tal análise, os conceitos de Michel Foucault sobre os procedimentos de exclusão, apontados em suas obras *Ordem do Discurso* e *Microfísica do Poder* também serão explorados.

PALAVRAS-CHAVE: preconceito linguístico. norma-padrão. variação linguística.

ABSTRACT

This paper aims to discuss the marks of language prejudice in the teaching of Portuguese in Brazil, reflected, mainly, towards the attitudes of the schools which privilege the standard language as the only variant accepted to the Portuguese teaching and, therefore, they adopt the institution profile that controls the truth. Through this analysis, Michel Foucault's concepts about the exclusion procedures, pointed out in *The Order of Things* and *Microphysical Conception of Powers* also will be exploited.

KEYWORDS: linguistic prejudice. standard language. linguistic variety.

INTRODUÇÃO

A língua padrão sempre esteve associada, no Brasil, às classes de prestígio e, nesse contexto, a escola é sua principal facilitadora de acesso. Estudos recentes da Sociolinguística revelam que a escolarização tem uma forte influência sobre os falantes quanto à apropriação da norma de prestígio.

É possível verificar práticas educacionais que colocam ou pareçam colocar em risco a pureza ou a propriedade do idioma pátrio, recebidas com perplexidade e resistência. Nesses casos, a escola assume um papel segregador, pois desconsidera uma das características universais das línguas naturais: a variação linguística. Com isso, também adota uma postura de exclusão, à medida que controla a produção do discurso e procura constituir um saber que estará na ordem das leis.

Este artigo tem como objetivo expor algumas considerações sobre o preconceito linguístico, mediante postura assumida por escolas que desconsideram a variação linguística e refletir sobre as práticas que legitimam essa forma segregadora de ensinar a língua e os procedimentos de controle do saber, que constituem um poder na sociedade atual.

Tal abordagem se justifica uma vez que a realidade brasileira possui características particularizadas quanto ao tratamento dado à língua pátria. No país, confunde-se o monolingüismo ou a predominância de apenas um idioma, com o mito da unidade linguística, que é disseminado nas práticas escolares. Para Bortoni-Ricardo (2005), “a política educacional no Brasil tem insistido em ignorar as diferenças linguísticas que separam os estratos sociais no país” (p. 73)

Aliás, essa separação é outro fator preponderante, que acentua a importância de expor sobre tal tema, e esta relacionada ao comportamento linguístico da sociedade brasileira que é um indicador claro da estratificação social, ou seja, no Brasil, os grupos sociais são diferenciados pelo uso da língua e há uma associação da norma-padrão ao status econômico e ao prestígio social das pessoas que a usam.

De acordo com Bortoni-Ricardo (2005), “essas diferenças linguísticas socialmente condicionadas não são seriamente levadas em conta” (p.14). Tal fato assinala um comportamento

marginalizante que, além de menosprezar importantes características culturais e sociais da população, corrobora com uma forma preconceituosa de tratar o uso da língua.

A sustentação teórica que norteará tais considerações condiz com os estudos da Sociolinguística, no tratamento da variação linguística e com alguns fundamentos da Análise do Discurso francesa, a partir dos procedimentos de exclusão e de produção do discurso expostos por Michel Foucault.

A ESCOLA E A NORMA-PADRÃO

Diante do contexto exposto, a escola que norteia o ensino da língua apenas sob a perspectiva da norma-padrão desconsidera importantes aspectos sociais e culturais de seus alunos, uma vez que estará singularizando apenas uma parcela da sociedade, ou seja, a classe socialmente privilegiada.

De acordo com Votre (2003), a escola, concebida como geradora de mudanças na fala e na escrita das pessoas, “atua como preservadora de formas de prestígio, face as tendências de mudança em curso” (p. 51) e “incute gostos, normas, padrões estéticos e morais em face da conformidade de dizer e de escrever” (p. 51). Dessa forma, a escola contribui para valorizar apenas uma forma de uso da língua, disseminando a ideia de que a norma-padrão é a mais apropriada, contribuindo para conferir-lhe prestígio social.

Para o autor, na escola, “as formas de expressão socialmente prestigiadas das pessoas consideradas superiores na escala socioeconômica opõem-se aos falares das pessoas que não desfrutam de prestígio social e econômico” (p.51). Ao assumir tal posicionamento, a escola torna-se um instrumento segregador na sociedade, um ambiente de manifestação e cristalização apenas da norma-culta, como fluente e valorizada socialmente.

Em Althusser (1985), encontramos importante reflexão sobre o papel desempenhado pela escola na sociedade contemporânea. Este autor realiza apontamentos sobre as instituições, concebidas, de modo geral como neutras que, para ele, ao contrário, promovem significativa influência sobre a formação social de um povo. Para Albuquerque (1985), essas instituições

deixam de ser instrumentos neutros do progresso da humanidade, para tornarem-se lugar de luta de classes pela *direção* da sociedade. A Universidade e a escola, particularmente, deixam de ser uma conquista da humanidade a ser preservada das querelas pequeno-burguesas, para se tornarem não mais instrumentos de saber, mas máquinas de *sujeição* ideológica. (p. 17. Grifos do autor)

Para Althusser (1985), a escola além de ensinar o conhecimento, conferir ao aluno os ensinamentos necessários para sua vida cotidiana, também promove condições para assegurar formas de submissão à ideologia dominante, aquela que privilegia as classes economicamente mais favorecidas.

“Junto com essas técnicas e conhecimentos, aprendem-se nas escolas as ‘regras’ do bom comportamento, isto é as conveniências que devem ser observadas por todo agente da divisão do trabalho conforme o posto que ele esteja ‘destinado’ a ocupar” (ALTHUSSER, 1985, p. 58). Segundo o autor, essas regras estão relacionadas ao desejo moral e da consciência cívica que estabelecem respeito à divisão social-técnica do trabalho, estabelecida pela dominação das classes mais favorecidas.

Cabe salientar que não se pretende menosprezar a relevância do ensino da norma-padrão no ambiente escolar, uma vez que seu aprendizado garante sociabilidade ao indivíduo, por ser uma das variantes mais utilizadas, porém, a relutância de contemplar as outras variações linguísticas no ensino da língua, refutando toda sua prática ou uso, ocasiona sérias limitações na competência linguística do aluno.

Para Bortoni-Ricardo (2005), “a linguística recomenda que a norma culta seja ensinada nas escolas, mas que, paralelamente, se preservem os saberes sociolingüísticos e os valores culturais que o aluno já tenha aprendido antes, no seu ambiente social” (p.25).

É uma forma de legitimar o conhecimento de mundo que o aluno traz para a escola, aquilo que ele vivencia todos os dias, que faz parte da sua vida e que constrói sua identidade. Segundo Freire (1996),

coloca ao professor ou, mais amplamente, à escola, o dever de não só respeitar os saberes com que os educandos, sobretudo os das classes populares, chegam a ela saberes socialmente construídos na prática comunitária – mas também, como há mais de trinta anos venho sugerindo, discutir com os alunos a razão a ser de alguns desses saberes em relação ao ensino dos conteúdos. (p. 30)

Um agravante de desprezar o que a variação linguística utilizada pelo aluno em seu meio social é que a escola deixa de participar da vida desse aluno, ignorando aspectos importantes do seu mundo, e não cumpre seu mais importante papel social: contribuir para a construção e o desenvolvimento da sociedade.

Segundo Sherre (2005), o ensino normativo da língua acaba por banir as formas consideradas embrocadoras pelas escolas.

“formas ditas desviantes, formas consideradas indignas de uma *língua bem falada* e, portanto, consideradas indignas de serem usadas por *homens de bem*. E na perseguição deste objetivo (no sentido mais literal do termo), muitas vezes, e com frequência, banem-se da escola não as formas linguísticas consideradas indesejáveis, mas sim, as pessoas que as produzem, porque estas formas são normalmente produzidas em maior número pelas pessoas de classe social sem prestígio.” (p. 42. Grifos da autora.)

Assim cabe salientar que a camada social mais favorecida, que busca legitimar-se no poder, pela ideologia dominante, consegue na escola uma importante aliada, pois diante das várias práticas segregadoras que busca valorizar para manter-se no poder, esta a valorização da norma-culta, uma vez que ela refuta todas as demais variações linguísticas.

PRECONCEITO LINGÜÍSTICO

No ato de ignorar o estudo da variação linguística, na sala de aula, o professor de português adota uma posição restrita e deixa de proporcionar ao aluno o conhecimento da língua em sua totalidade, com suas diversidades, desconsiderando o importante aspecto da heterogeneidade. Para Mollica (2003), “a variação linguística constitui fenômeno universal e pressupõe a existência de formas linguísticas alternativas denominadas variantes.” (p. 10). Assim, a autora entende que as variantes são as mais diversas formas alternativas que configuram uma variação.

Quando a escola e a maioria de seus professores refutam, desclassificam e reprimem as variações lingüísticas de seus alunos, cometem o que a Sociolinguística chama de preconceito lingüístico.

Para Bagno (2009), trata-se de uma aplicação autoritária, intolerante e repressiva do uso da língua, gerada por uma confusão entre os conceitos de língua e gramática normativa. Segundo o autor, “a língua é um enorme *iceberg* flutuando no mar do tempo, e a gramática normativa é a tentativa de descrever apenas uma parcela mais visível dele, a chamada norma-padrão. Essa descrição, é claro, tem seu valor e seus méritos, mas é *parcial* (...)” (p. 20)

Sem pormenorizar suas qualificações, as gramáticas normativas devem ser entendidas como uma descrição parcial da língua, pois contemplam apenas um aspecto instrumental da mesma, que, considerando todas as variações, nem sempre é utilizada de maneira uniforme. Saussuna (1995) expõe que “os fatos linguísticos que elas (gramáticas normativas) tentam sistematizar não correspondem à forma concreta como os falantes do Português usam a língua” (p. 35).

Diante de tal quadro, as variações assumem uma forma estigmatizada, interpretada como inferior, em termos estéticos e informativos e a escola tem como foco controlar tais fenômenos, através, por exemplo, da classificação “certo e errado”, no uso da língua.

Há ainda a prática docente que confere “beleza”, no sentido estético do termo, aos usos e aplicações da gramática normativa, classificando, por exemplo, como bonita, uma expressão da língua julgada como correta ou feio um uso considerado errado, do ponto de vista da norma.

Votre (2003) é categórico ao afirmar que “a escola controla, evita e pune, com veemência o uso de formas com supressão e/ou troca de líquidas, como *framengo* e *pobrema* e os fenômenos sintáticos com resquícios dos casos latinos nos pronomes, como dá para *mim* sair” (p. 53). Para o autor, a escola, com suas medidas corretivas, passa um tempo substancial do período escolar “justificando o esforço da comunidade culta em impedir a corrosão da língua.” (p. 52).

Para Scherre (2005), “em nome da *boa língua* pratica-se a injustiça social, muitas vezes humilhando o ser humano por meio da não-aceitação de um de seus bens culturais mais divinos: o domínio inconsciente e pleno de um sistema de comunicação próprio da comunidade ao seu redor” (p. 43). Assim, a escola menospreza a capacidade de falar do indivíduo em sua comunidade, ou seja, lugar onde ele desenvolve suas atividades cotidianas, estabelece suas relações afetivas, interage com os demais membros, que, em última análise, é o lugar onde ele existe.

A forma de conduzir o ensino da língua adotada pela maioria das escolas no país reflete também um posicionamento social, ou seja, a própria sociedade refuta outra concepção de língua que não seja a da gramática normativa.

Para Bagno (2009), o preconceito linguístico é “alimentado diariamente em programas de televisão e de rádio, em colunas de jornal e revista, em livros e manuais que pretendem ensinar o que é ‘certo’ e o que é ‘errado’, sem falar, é claro, nos instrumentos tradicionais da língua: as gramáticas normativas” (p. 23).

Assim, a escola acaba refletindo uma visão reducionista da língua, um equívoco sério que compromete toda a sua complexidade, mas, ao adotar medidas que valorizem apenas o ensino da gramática normativa, nas aulas de Língua Portuguesa, a escola contribui para que este equívoco se configure como uma verdade, alimentando um cenário desalentador para os aprendizes da língua materna.

PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO

É possível sistematizar, na configuração da escola e da sociedade e no ensino da língua exposta até aqui, alguns conceitos da Análise do Discurso francesa, a partir dos estudos de Michel Foucault. O papel restritivo da escola e da sociedade quanto ao ensino da variação linguística aproxima-se dos procedimentos de exclusão, apontados pelo autor na obra *A ordem do discurso* (1996).

A Análise do Discurso francesa surgiu nos anos 60, em um contexto marcado por uma significativa ruptura conceitual. De acordo com Orlandi (2005), dois aspectos foram determinantes para sua fundamentação: considerar o sentido do texto não apenas como conteúdo e compreender a leitura não mais como uma simples decodificação, mas como a construção de um dispositivo teórico. Este último, a autora, menciona a importante contribuição de Michel Foucault.

A partir daí, pensamos a tarefa do analista de discurso como sendo a da construção de um dispositivo que leve o sujeito à compreensão do discurso, ou seja, à elaboração de sua relação com os sentidos, desnaturalizando-os e desautomatizando a relação com a língua, consigo mesmo e com a história. Essa elaboração permitiria ao sujeito trabalhar com sua ideologia. (ORLANDI, 2005, p. 14)

Michel Foucault, em sua obra, faz relevantes estudos sobre as condições de produção do discurso do homem contemporâneo e inscreve o estudo discursivo nas relações sociais, o que assume

importância extrema para a compreensão do sujeito, pois propicia uma legítima configuração dos valores, das idéias e dos conceitos existentes na sociedade contemporânea.

Ao dizer que toda produção do discurso, na sociedade, “é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos” (p. 9), pode-se identificar nas práticas de coibição do uso da variação, aspectos desses procedimentos, uma vez que, para Foucault (1996), os mesmos permitem o controle dos discursos e determinam as condições de funcionamento, através de um certo número de regras, que nem todo mundo tem acesso.

Para Foucault (1984), houve, a partir do século XVII, um investimento em estratégias sociais para normatizar o comportamento humano, por meio do processo de disciplinarização da sociedade. Isso se estabeleceu a partir da adoção de mecanismos disciplinares dispersos e turvos, legitimados por aparelhos do Estado, que condicionaram o comportamento do homem, instituindo práticas discursivas ao seu dia-a-dia, contribuindo para a formação de um ser dócil e útil à sociedade.

De acordo com ele, a partir do momento em que o corpo foi tomado “como objeto e alvo de poder” (FOUCAULT, 1984, p. 125), modificou-se na sociedade a maneira de olhá-lo e concebê-lo. Vislumbrou-se, no decorrer da adoção de práticas reguladoras, a possibilidade não só de treiná-lo, de domesticá-lo, mas também de moldá-lo, de submetê-lo.

Para o filósofo francês, “a disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (FOUCAULT, 1984, p. 127).

E o controle do discurso estará evidenciado no processo de rarefação dos sujeitos que falam: “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (FOUCAULT, 1996, p.37). Neste aspecto, ao privilegiar a norma-padrão em detrimento das outras, a escola adota o procedimento de exclusão, em que apenas uma parcela da sociedade estará em evidência, assim como sua cultura e seu processo de identificação.

Entre os procedimentos de exclusão, Foucault cita o da separação e o da rejeição. Normalmente associado às instituições, o primeiro procedimento desqualifica determinados tipos de discursos e enaltece outros, caracterizando uma separação.

Foucault (1996, p. 10) dá o exemplo do médico e do louco: “desde a alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso que não pode circular como o dos outros: pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância [...]”.

De acordo com Bortoni-Ricardo (2005), “quase todos os textos impressos disponíveis para leitura – jornais, revistas, livros, boletins, circulares, etc – seguem as regras da norma-padrão e da cultura dominante, a única forma considerada legítima e adequada para a manifestação da modalidade escrita da língua” (p.79). Ao desclassificar as variações linguísticas e valorizar a norma-padrão, o professor de Língua Portuguesa adota o procedimento de exclusão pela separação, descrito por Foucault (1996).

Foucault (1996) afirma que todos os procedimentos de exclusão possuem um importante respaldo, eles apóiam-se sobre um suporte institucional, que são reforçados e reconduzidos “por todo um compacto conjunto de práticas” (p.17).

Ilustram bem essa abordagem as reflexões de Votre (2003) sobre ensino da gramática adotado nas escolas. Para ele, há o ensino prescritivo, que “está dividido entre as tarefas de aquisição das formas de prestígio e as tarefas de erradicação das formas sem prestígio” (p. 53) e o ensino descritivo, que “naturaliza como boas as formas de prestígio e as descreve com detalhe e circunstância, deixando no limbo as características estruturais das formas a serem evitadas” (p.53)

É possível constatar que atribuir prestígio a uma variedade lingüística como o faz a escola decorre de fatores de ordem social, econômica e política, que estabelecem no uso da língua, relações de poder entre a instituição escola e seu público.

A noção do poder disciplinar, apontado por Foucault (1979), elucida alguns aspectos do posicionamento da escola que apenas valoriza a norma-padrão, forma de uso da língua característica de apenas uma parcela da sociedade, a classe que possui mais aceitação social, ou seja, dominante.

Para o autor, “as disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra ‘natural’, quer dizer, da norma; definirão um código que não será o da lei mas o da normalização” (p. 189). Assim, para ele, nas sociedades modernas, os poderes se exercem também através do estabelecimento do mecanismo disciplinar.

A escola ao estabelecer a norma-padrão como mais apropriada, como a mais correta, busca disciplinar o comportamento do aluno, vinculando pelo discurso da regra, do certo, esquecendo-se que o estudo da gramática normativa, embora possua seus méritos, não é a totalidade da compreensão da língua.

Esquece-se que uma gramática normativa é normalmente a codificação de uma norma-padrão escrita com base em textos de escritores consagrados, acompanhada do registro de alguns aspectos lingüísticos das variedades de prestígio – as variedades associadas à fala da elite urbana dominante, que gozam de aceitação social. (SCHERRE, 2005, p.42)

O outro sistema de exclusão, o da rejeição, expõe sobre uma separação que rege nossa vontade de saber e a vontade de verdade, que também vem apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional. Há na sociedade “uma prodigiosa maquinaria destinada a excluir todos aqueles que, ponto por ponto, em nossa história, procuraram contornar essa vontade de verdade e recolocá-la em questão contra a verdade, lá justamente onde a verdade assume a tarefa de justificar a interdição e definir a loucura” (FOUCAULT, 1996, p. 20).

Na sociedade contemporânea, o que se verifica, a partir de Foucault (1996), é que essa vontade de verdade, construída pelo próprio homem, apoiada pelas instituições, alicerça o posicionamento da escola em privilegiar a norma-padrão. E para o autor, a relação do homem com a verdade é construída pelas práticas discursivas, numa dada sociedade e condiciona comportamentos mediante a definição do que é verdadeiro ou não, do que é válido ou não, e a partir daí, do que é permitido ou não fazer ou pensar, em um determinado lugar ou momento.

Para Foucault (1979, p. 12),

A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘ política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

Um exemplo de uma verdade socialmente construída, condizente com o ensino da Língua Portuguesa, no Brasil, é a relevância do aprendizado da forma correta de se escrever, para conferir ao aprendiz mobilidade social. Para Bortoni-Ricardo (2005), o discurso que privilegia ensino da norma culta justifica-se afirmando que, “qualquer pessoa precisa dominar a variedade linguística de prestígio para poder ter acesso a níveis superiores de ensino e assim obter empregos bem remunerados”. (p. 36)

Bagno (2009) corrobora tal definição ao mencionar a existência de uma mitologia do preconceito linguístico. Para ele, o domínio da norma-padrão como instrumento de ascensão social é o mito de nº 8. “É comum encontrar pessoas muito bem-intencionadas que dizem que a norma-padrão conservadora, tradicional, literária, clássica é que tem de ser mesmo ensinada nas escolas porque ela é um ‘instrumento de ascensão social’”. (p. 89).

Trata-se de uma forma de legitimar o ensino da gramática normativa como referencial para o aprendizado da língua. É possível perceber que homem, ao longo de sua história, elaborou formas de atuação na sociedade que buscam legitimar seu discurso, por meio de procedimentos que são adotados como únicos e verdadeiros.

Geralmente, são procedimentos marcados discursivamente e partem de pessoas que são “credenciadas” para isso. Para Foucault (1996), há ainda o procedimento de exclusão pela interdição, que revela um comportamento social segregador, já que explicita uma ordem na qual não se pode dizer tudo em qualquer circunstância. Tais práticas estão atreladas a determinadas circunstâncias, em que só

determinadas pessoas podem falar ou que tais circunstâncias exigem habilidades que nem todos possuem.

São discursos pronunciados por aquele que tem o “direito” de dizer aquilo, em conformidade com os rituais práticos requeridos e marcados discursivamente. Cabe apenas a escola dizer qual é a melhor abordagem da língua materna, uma vez que ela tem todas as credenciais para dizê-lo. E ao professor de Língua Portuguesa cabe ensinar a língua que é considerada a melhor para se aprender, já que o que ele diz está na ordem no discurso e esta atrelado às circunstâncias consideradas apropriadas pela parcela dominante da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que as práticas disciplinadoras do uso da língua, utilizadas por escolas que privilegiam a norma-padrão e refutam as variações lingüísticas, revelam, não só um lapso na concepção multifacetada da língua, mas um perigoso posicionamento de controle do discurso, em que não serão respeitados os antecedentes culturais e lingüísticos de uma parcela significativa da sociedade.

Convém salientar que o preconceito lingüístico é uma prática discursiva presente na sociedade contemporânea que ecoa dentro dos muros das escolas e nas aulas de ensino da Língua Portuguesa, o que compromete a contribuição de ambas na compreensão da língua em sua totalidade.

Mediante tal posicionamento, o falante deixa de conhecer todas as potencialidades de sua língua pátria, todos os seus usos, todas as suas variações e o quanto elas podem contribuir para um amplo e efetivo processo comunicação que está a sua disposição, e que por não compreendê-lo em sua totalidade, não consegue usá-lo.

É salutar reconhecer que as propostas e pesquisas da Sociolinguística muito já contribuíram para reduzir ou abrandar os efeitos do preconceito lingüístico no ensino da língua materna, porém, tal problemática requer mais atenção e zelo dos educadores, assim como de toda sociedade brasileira, pois aspectos sociais e culturais relevantes da população não estão sendo contemplados no ensino da língua pátria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, J. A. Guilhon. Introdução: Althusser, a ideologia e as instituições. *In: Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre aparelhos ideológicos de Estado*. 2ª ed. Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graa, 1985.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre aparelhos ideológicos de Estado*. 2ª ed. Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graa, 1985.

BAGNO, Marcos. *Preconceito lingüístico. O que é, como se faz*. 51ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegamos na escola, e agora? : sociolingüística & educação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 3ª ed. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. *Microfísica do poder*. 10ª ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. de Ligia M. Ponde Vassallo. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

MOLLICA, Maria Cecília. Fundamentação teórica: conceituação e delimitação. In: *Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação*. MOLLICA, Maria Cecília; BRAGA, Maria Luiza (orgs.). São Paulo: Contexto, 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. 2ª ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

SCHERRE, Maria Marta Pereira. *Doa-se lindos filhotes de poodle: variação linguística, mídia e preconceito*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

SUASSUNA, L. *Ensino de Língua Portuguesa: Uma Abordagem Pragmática*. Campinas, SP: Papirus, 1995.

VOTRE, S. J. Relevância da variável escolaridade. In *Introdução à Sociolinguística: o tratamento da variação*. São Paulo: Contexto, 2003.